

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 5/2025**

COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, para as modalidades de ingresso **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, MUDANÇA DE CURSO e REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes reclassificados para as vagas do **primeiro semestre letivo de 2026**.

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1.** O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso/modalidade de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando do envio e análise da documentação referente à 2ª Etapa - Análise Documental.
- 1.2.** A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Matrícula/Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir.

2. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA

- 2.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudos vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
 - 2.1.1.** Para as modalidades **Reingresso por Concurso Público e Transferência Facultativa**, o estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni deverá solicitar o cancelamento de sua matrícula em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a matrícula/inscrição em disciplinas na UFF. Neste momento, só deverão solicitar o cancelamento de matrícula, os candidatos classificados para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.
 - 2.1.2.** Para a modalidade **Mudança de Curso**, o estudante deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual, observando-se os procedimentos indicados em <<https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>>. Para esta modalidade, a matrícula do novo curso será gerada somente após a efetivação do cancelamento da matrícula atual. Neste momento, só deverão solicitar o cancelamento de matrícula, os candidatos classificados para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

3. INGRESSANTE QUE NUNCA TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

3.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 16 horas de 10/03/2026 até às 23 horas e 59 minutos de 12/03/2026.**

3.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que nunca teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
- Clicar em CADASTRE-SE;
- Inserir o CPF;
- Clicar em BUSCAR;
- Preencher o cadastro;
- Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

4. INGRESSANTE QUE JÁ TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

4.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 16 horas de 10/03/2026 até às 23 horas e 59 minutos de 12/03/2026.**

4.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que já teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado direito da tela;
- Inserir o CPF;
- Inserir a senha do Iduff;
- Clicar em ACESSAR;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

5. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail atendimento@id.uff.br.

6. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

6.1.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

6.1.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

7. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

7.1. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/dispensa-de-disciplinas/> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

7.2. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/correspondencia-entre-disciplinas/> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

8. DESISTÊNCIA DA VAGA

8.1. O candidato que desejar desistir da vaga por qualquer motivo, deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível em <https://portal.coseac.uff.br/trm2026-desistencia/>), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografia) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

9. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O 2º SEMESTRE

9.1. Os procedimentos para realização da Matrícula/Inscrição em disciplinas do candidato selecionado para ingressar no **segundo** período letivo de 2026 serão informados, por meio de Comunicado Oficial, a ser divulgado no dia **22 de julho de 2026**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

- 10.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 10 de março de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense